



Número: **0801456-88.2026.8.10.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **Primeira Câmara de Direito Público**

Órgão julgador: **Gabinete Des. Tyrone José Silva (CDPU)**

Última distribuição : **07/05/2026**

Valor da causa: **R\$ 1.532.476,00**

Processo referência: **0805710-72.2025.8.10.0022**

Assuntos: **Remuneração, Violação dos Princípios Administrativos, Dano ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JUVENCIO LUSTOSA DE FARIAS JUNIOR (AGRAVANTE)		JUVENCIO LUSTOSA DE FARIAS JUNIOR (ADVOGADO)	
MUNICIPIO DE ACAILANDIA (AGRAVADO)		HUGO MACIEL SILVA (ADVOGADO)	
ALUISIO SILVA SOUSA (AGRAVADO)			
BENJAMIM DE OLIVEIRA (AGRAVADO)		HUGO MACIEL SILVA (ADVOGADO)	
FELIBERG MELO SOUSA (AGRAVADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57495807	27/07/2026 10:50	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Câmaras de Direito Público e de Direito Privado

CERTJUDONE-CDCCII - 112026
Código de validação: 524ED6703C

Número da guia: 26058901002500007.

CERTIDÃO

*JULIO DOLIVEIRA JUNQUEIRA AYRES JÚNIOR,
Secretário Substituto da Primeira Câmara Cível e da
Primeira Câmara de Direito Público do Tribunal de
Justiça do Estado do Maranhão, por nomeação
legal, etc...*

Certifico, a requerimento da parte interessada, que tramita nesta Primeira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, os autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0801456-88.2026.8.10.0000**, em que é Agravante: **JUVENCIO LUSTOSA DE FARIAS JUNIOR** (Advogado: Juvencio Lustosa de Farias Junior - OAB/MA 17.926-A), 1º Agravado: **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA** (Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865-A), 2º Agravado: **ALUISIO SILVA SOUSA** (Advogado: Paulo Roberto Santiago de Souza – OAB/MA 9.020-A), 3º Agravado: **BENJAMIM DE OLIVEIRA** (Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865-A), 4º **FELIBERG MELO SOUSA** (Advogado: Jhonnes Berg Pereira Sousa – OAB/MA 15.729) referente à Ação Popular nº 0805710-72.2025.8.10.0022, em que é Requerente: JUVENCIO LUSTOSA DE FARIAS JUNIOR e Requeridos: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ALUISIO SILVA SOUSA, BENJAMIM DE OLIVEIRA, FELIBERG MELO SOUSA. CERTIFICO, mais que, o referido AGRAVO DE INSTRUMENTO fora distribuído junto à 1ª Câmara de Direito Público, sob a Relatoria da Exma. Sra. Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar, em 21 de janeiro de 2026. Despacho da Relatora, em 06.02.2026, determinando o a intimação dos agravados para apresentar contrarrazões. Contrarrazões apresentada pelo Município de Açailândia, em 01.04.2026. Petição interposta por Juvencio Lustosa de Farias Júnior com juntada de precedentes, em 06.04.2026. Petição interposta por Juvencio Lustosa de Farias Júnior com juntada de complemento de precedentes, em 10.04.2026. Decisão interlocutória proferida pela Exma. Sra. Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar, em 13.04.2026, nos seguintes termos: “(… Diante disso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a decisão proferida no Recurso Extraordinário nº 1.344.400 (Tema 1192), que determinou a suspensão do



CERTJUDONE-CDCCII - 112026 / Código: 524ED6703C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Câmaras de Direito Público e de Direito Privado

processamento de todos os processos pendentes que versem sobre a mesma controvérsia dos presentes autos.”. Petição de manifestação interposta por Juvencio Lustosa de Farias Júnior, em 15.04.2026. Redistribuído em razão de sucessão para o Exmo. Sr. Desembargador Tyrone José Silva, em 07.05.2026. Petição interposta por Juvencio Lustosa de Farias Júnior com juntada de precedentes, em 07.05.2026. Despacho do Relator determinando a manifestação dos agravados, em 18.05.2026. Petição de manifestação apresentada pelo Município de Açailândia, em 15.06.2026. Processo concluso ao Relator em 15.06.2026. São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 27(vinte e sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Secretário Substituto da Primeira Câmara Cível e da Primeira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, digitei e assino.

JÚLIO DOLIVEIRA JUNQUEIRA AYRES JÚNIOR
Secretário Substituto da Primeira Câmara de Direito Público
Coordenadoria das Câmaras de Direito Público e de Direito Privado
Matrícula 107649

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/07/2026 10:49 (JÚLIO DOLIVEIRA JUNQUEIRA AYRES JÚNIOR)



CERTJUDONE-CDCCII - 112026 / Código: 524ED6703C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Número do documento: 26072710505431100000054300948
<https://pje2.tjma.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26072710505431100000054300948>
Assinado eletronicamente por: JULIO DOLIVEIRA JUNQUEIRA AYRES JUNIOR - 27/07/2026 10:50:54

Num. 57495807 - Pág. 2